

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004558.2022	00494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E
 Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 04684 WESLEY FERNANDO DE JESUS 06303717926
 Endereço RUA DEJIAN GARCIA LIRA 3917 PARQUE RES.
 CNPJ/CPF 44.759.965/0001-38 Fone Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				18.07.22	17.08.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
450.000,00	69.868,03	202,00	69.666,03

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Referente a mão de obra e prestação de serviços de instalação de um equipamento telefônico na Unidade de Atenção Primária em Saúde Conceição Assunção dos Anjos, conforme solicitação.	202,0000	202,00

LIQUIDADO

Banco Credor	77	1	000018523921-8	VALOR LIQUIDO	202,00
--------------	----	---	----------------	---------------	--------

Declaramos que os <input checked="" type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/0-6
assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e dois reais*****
 ******) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

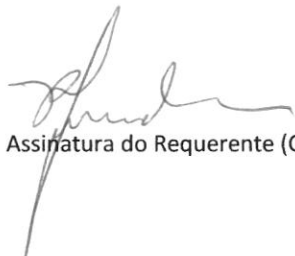
Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO: UBS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Devido a necessidade de mão de obra para instalação do telefone fixo da Unidade de Atenção Primária em Saúde - CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO DOS ANJOS. A dispensa de licitação está amparada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93, que autoriza a contratação por dispensa em razão do valor para compras e serviços gerais.


Assinatura do Requerente (CARIMBO)

